



Requerimento Nº 1109/2025

Súmula: Requeiro ao Governo Municipal na pessoa do Prefeito Sr. Marcos Ferreira Godoy (Teco), informações se a possibilidade de convenio com outras instituições públicas e/ou privadas, para criação de um programa de banco de ração.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado Governo Municipal na pessoa do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy (Teco), junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Animal, aos cuidados do Secretário Sr. Paulo Rogério de Almeida, informações se a possibilidade de convenio com outras instituições públicas e/ou privadas, para criação de um programa de banco de ração, em prol de ajudar animais que vivem abandonados na rua.

Justificativa

Senhor Presidente: -

Senhoras e Senhores Vereadores:

O Banco de Ração tem por objetivo centralizar, organizar e gerir a coleta e distribuição de rações pelo Poder Público Municipal, permitindo que diversos doadores possam direcionar os produtos (ração e outros) e estes possam ser redistribuídos para animais que deles necessitem através de organizações da sociedade civil e protetores previamente cadastrados. Destacamos que há em Itapevi um grande problema relacionado ao abandono e à proliferação de animais nas ruas e espaços públicos, o que acarreta no resgate por muitos deles por protetores independentes e organizações não governamentais, que arcam com os custos até a adoção definitiva dos bichos.



As ONGs e os protetores independentes prestam um relevante serviço social e ambiental e, por isso, precisam do apoio do poder público.

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente requerimento.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 02 de Abril de 2025.



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2003G1P61316NW52>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2003-G1P6-1316-NW52

